ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração que sejam tomadas as providências necessárias para: Construção de um refeitório, uma área de descanso e uma sala de espera para os responsáveis dos atendidos na unidade de Equoterapia localizada no distrito de Córrego do Ouro.

Justificativa:

A Equoterapia é uma atividade terapêutica de grande importância para o desenvolvimento físico, emocional e social de pessoas com deficiência ou necessidades especiais. No entanto, a estrutura atual da unidade de Córrego do Ouro carece de espaços adequados para acolher os familiares e responsáveis que acompanham os atendimentos.

A construção de um refeitório traria melhores condições para os profissionais e usuários, especialmente nos dias de maior demanda, garantindo um ambiente mais saudável e funcional. Já a área de descanso e a sala de espera para os acompanhantes seriam medidas de acolhimento, respeito e dignidade, proporcionando conforto e melhores condições durante o tempo de permanência no local.

Diante da relevância do serviço prestado e do impacto positivo que essas melhorias podem gerar para a comunidade atendida, solicitamos especial atenção do Poder Executivo a esta demanda.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.05.14 15:02:26 -03'00'

Tico Jardim
Vereador

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
E-mail: ticojardim@cmmacae.rj.gov.br